O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XVI NO.2300, QUARTA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2018 | EDIÇÃO DE HOJE - 01 PÁGINA



EXTRATOS

Extrato de Aditamento

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA inscrita

no CNPJ/MF sob o n° 20.720.165/0001-45.

Contratado: UNIMED UBERLÂNDIA COOPERATIVA REGIONAL DE TRABALHO MÉDICO, inscrita no CNPJ sob o nº 17.790.718/

0001-21.

Espécie: Aditamento nº 008/2018.

Fundamento: Na Cláusula Décima Sétima, item 17.2 e Cláusula Vigésima do Contrato Inicial n°021/13, firmado em 17 de julho de 2013, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL n.° 021/2013 - Processo Licitatório n.° 055/2013, Homologado em 09/07/2013.

Objeto: A prorrogação do prazo para o ano de 2018, tendo ínicio em 01/04/2018 até 31/05/2018.

Prazo: 01/04/2018 até 31/05/2018.

Recursos: Rubrica Orçamentária p/ exercício de 2.018: 01.122.8004.2258- Manutenção dos Serviços Administrativos - Ficha 9079-3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica-36 - Serviço Médico Hospitalar, Odontológico e Laboratorial.

Valor Estimado: R\$ 248.000,00 (duzentos e quarenta e oito

mil reais).

Data da Assinatura: 28/03/2018.

Alexandre Nogueira da Costa Presidente Juliano Ribeiro Modesto 1º Secretário Ordenador de Despesas



JUSTIFICATIVAS DA A DITAMENTO A O CONTRATO INIC

JUSTIFICATIVA P/ ADITAMENTO AO CONTRATO INICIAL, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE SUPLEMENTAR.

CONTRATO N°: 021/2013

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA CONTRATADA: UNIMED UBERLÂNDIA COOPERATIVA REGIO-NAL DE TRABALHO MÉDICO LTDA.

A Câmara Municipal de Uberlândia firmou o Contrato nº 021/

13, em 17 de julho de 2013, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL n.º 021/2013 - Processo Licitatório n.º 055/2013, Homologado em 09/07/2013 com a UNIMED UBERLÂNDIA COOPERATIVA REGIONAL DE TRABALHO MÉDICO LTDA, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE SUPLEMENTAR. Agora, solicita-se aditamento do prazo para abril a maio/2018, o que constitui objeto da presente justificativa. De acordo com a cláusula décima sétima, item 17.2 e cláusula vigésima do termo de origem, em consonância com a Lei 8.666/93, o contrato enseja a possibilidade de prorrogação. Finalmente, diante das considerações acima citadas, conclui-se que o aditamento pretendido é viável e consonante com o ordenamento jurídico.

Uberlândia, 27 de março de 2018.

Meirivone de Sousa Silva Diretora Departamento de Recursos Humanos Câmara Municipal de Uberlândia

DESPACHO DO PRESIDENTE

Diante dos motivos expostos na justificativa apresentada pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos desta Casa, com o objetivo de se aditar o termo contratual inicial com a UNIMED UBERLÂNDIA COOPERATIVA REGIONAL DE TRABALHO MÉDICO LTDA, ponho-me DE ACORDO com o termo solicitado, o que deve ser levado ao Ordenador de Despesas. Uberlândia, 27 de março de 2018.

Alexandre Nogueira da Costa Presidente

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Por todos os motivos apresentados para a realização do aditamento ao contrato 021/2013, firmado com a UNIMED UBERLÂNDIA COOPERATIVA REGIONAL DE TRABALHO MÉDICO LTDA, descritos na Justificativa, conforme estabelece a Lei nº 8.666/93, considero AUTORIZADA a respectiva despesa. Uberlândia, 27 de marco de 2018.

Juliano Ribeiro Modesto 1º Secretário-Ordenador de Despesa

www.camarauberlandia.mg.gov.br

O LEGISLATIVO ANO XV Nº 2300, QUARTA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2018 | EDIÇÃO DE HOJE 01 PÁGINA - ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA/MG CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 8485 DE 24/11/2003. AV. JOÃO NAVES DE ÁVILA, 1617 | 38408-414 | (34) 3239-1130 - EDITADO E PRODUZIDO PELA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO/SEÇÃO DE JORNALISMO COM BASE NA DOCUMENTAÇÃO DISPONIBILIZADA PELOS DEPARTAMENTOS - DIRETOR DE COMUNICAÇÃO: PEDRO JORGE DOS REIS MG07436JP, INTERINO NO PERÍODO DE 11 A 30 DE JUNHO DE 2017 DURANTE AS FÉRIAS DO TITULAR, ADEMIR REIS (MG04854JP); JORNALISTA RESPONSÁVEL: EITHEL LOBIANCO JR. 3484 MTE/SJPMG; EDITORAÇÃO ELETRÔNICA: SEÇÃO DE JORNALISMO. PUBLICIZADO NO SITE DA CÂMARA: WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR E DISPONIBILIZADO NA REDE INTERNA PARA DEPARTAMENTOS E GABINETES DOS VEREADORES. EDIÇÕES ANTERIORES SOLICITE PELO E-MAIL: IMPRENSA@CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR